



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECÔNOMICA, LAZER,
TURISMO E GASTRONOMIA**

REQUERIMENTO Nº ?

Senhor Presidente,

Considerando os termos do Edital do Pregão n. 02/2013 – SMT – Processo de Administração n. 2013-0.089.676-7, Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a "Contratação de serviços para Recuperação do Sistema de Sinalização Semafórica de Controle de Tráfego, com Fornecimento de Materiais;

Considerando o teor da cláusula 4.20 do referido Edital, que dispõe: "A CONTRATADA deverá disponibilizar em todas as intervenções que realizar nas intersecções semaforicas, Equipe de Apoio Operacional em número suficiente que ofereça garantia de orientação a veículos e pedestres preservando condições seguras de mobilidade nos referidos locais;

Considerando o teor da cláusula 5.18 do referido Edital, que dispõe: "A CONTRATADA deverá disponibilizar em todas as intervenções que realizar nas intersecções semaforicas, EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL em número mínimo de 02 funcionários (que receberão treinamento específico pela CET) para que ofereça garantia de orientação a veículos e pedestres preservando condições seguras de mobilidade nos referidos locais;

Considerando a decisão de CET de desistir da contratação através de concurso público de 500 novos agentes de trânsito.

REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, Jilmar Tatto as seguintes informações:

- 1) Quais as atribuições da Equipe de Apoio Operacional? Esta Equipe poderá aplicar alguma sanção?
- 2) No que consiste a orientação a veículos e pedestres? Qual a diferença entre a função da Equipe de Apoio Operacional e do Agente de Trânsito?

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo,
Lazer e Gastronomia
de junho de 2013.

Aurélio Nomura
Vereador PSDB


Coronel Telhada
Vereador PSDB